



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5878/2021

Assunto: Pagamento de franquia para serviço de reparação do veículo Trailblazer, placa JBO9G04 - CD 362/2023

CAROLINE
ANDREIA
GIRARDI
06/09/2023 17:56

SIMONE
PEREIRA
JUSTINO
GOULART
12/09/2023 14:05

JOAO
HENRIQUE
CARVALHO D
LIMA RIBAS
13/09/2023 11:53

REJANE
CARVALHO
DONIS
14/09/2023 11:52

FRANCISCO
ROSSAL DE
ARAÚJO
14/09/2023 18:46

INFORMAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 5878/2021
CD – 469/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Segurança Institucional

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

CAR HOUSE VEICULOS LTDA.

4 - Assunto / Objeto:

Pagamento de franquia de peças e mão de obra referente ao acionamento do seguro contratado para os veículos da frota oficial do TRT4, conforme Contrato TRT4 nº 07/2023 (PROAD nº 89/2023), em face de sinistro ocasionado por servidores lotados na Seção de Transporte ao veículo Corolla Altis, placa JBU0F14 e ao veículo Corolla Cross, placa JBS3C78.

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 198-199.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 198-199.

7 – Valor da contratação:

R\$ 4.000,00.

8 - Fundamentação legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:(...)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5878/2021

Assunto: Pagamento de franquias para serviço de reparação do veículo Trailblazer, placa JBO9G04 - CD 362/2023

9 - Esclarecimentos/observações:

Regularidade fiscal fls. 206-208.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de R\$ 14.302,08 - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea "c" do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

➤ **Pessoas jurídicas** : comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista.

10 - Da forma de pagamento:

Não é caso de pagamento antecipado.

11 - Do parecer da Assessoria Jurídica:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § 1º do art. 51 da Portaria TRT4 nº 1.737/2023:

§ 1º *É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas seguintes hipóteses:*
(...)

II – contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021;

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
CAROLINE ANDREIA GIRARDI
Seção de Compras Diretas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 5878/2021

Assunto: Pagamento de franquia para serviço de reparação do veículo Trailblazer, placa JBO9G04 - CD 362/2023

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 469/23 - Inexigibilidade de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: CAR HOUSE VEICULOS LTDA CNPJ: 94.673.480/0010-96					
1	1	UNIDADE	Franquia de peças e mão de obra referente a acionamento do seguro contratado para os veículos da frota oficial do TRT4, conforme Contrato TRT4 nº 07/2023 (PROAD nº 89/2023), em face de sinistro ocasionado por servidor lotado na Seção de Transporte ao veículo Corolla Altis, placa JBU0F14.	2.000,00	2.000,00
2	1	UNIDADE	Classificação: 3390391900 Franquia de peças e mão de obra referente a acionamento do seguro contratado para os veículos da frota oficial do TRT4, conforme Contrato TRT4 nº 07/2023 (PROAD nº 89/2023), em face de sinistro ocasionado por servidor lotado na Seção de Transporte ao veículo o Corolla Cross, placa JBS3C78.	2.000,00	2.000,00
			Classificação: 3390391900		
Total do fornecedor					4.000,00
Total Geral					4.000,00

CLC
à SA/OD

Acompanha-se a manifestação da Seção de Compras Diretas.
Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5878/2021

Assunto: Pagamento de franquia para serviço de reparação do veículo Trailblazer, placa JBO9G04 - CD 362/2023

SA/OD

à DG

APROVA-SE a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente

JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

DG

ao GP

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente

REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 5878/2021

Assunto: Pagamento de franquia para serviço de reparação do veículo Trailblazer, placa JBO9G04 - CD 362/2023

GP

à CLC

RATIFICA-SE. Determina-se a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

À Coordenadoria de Licitações e Contratos para publicação e demais providências.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

JOAO LUIZ
PEIXOTO DA
SILVA
31/08/2023 19:11

**TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Pagamento de dois boletos referentes à franquia do seguro dos veículos oficiais (Proad 89/2023), oriundos de dois sinistros.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Quantidade
1	Boleto referente ao conserto do Corolla Altis - JBU0F14	1
2	Boleto referente ao conserto do Corolla Cross - JBS3C78	1

1.3 Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo?

() Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:

(x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

A franquia pertence ao contrato de nº 07/2023 de seguro de veículos da frota do TRT4 (Proad nº 89/2023).

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Os veículos sofreram danos oriundos de ocorrência de sinistros dos servidores lotados na Seção de Transporte: Rudimar Mendes de Souza - Corolla Altis JBU0F14 - Proad 4276/2023; e Jorge Walter Martins Gaertner Junior - Corolla Cross JBS3C78 - Proad 5795/2023.

Tais boletos estão vinculados às notas fiscais eletrônicas de serviço da mão de obra e da Nota Fiscal Eletrônica dos produtos.

Os valores de cada boleto são limitados à franquia (R\$ 2.000,00). A empresa do seguro é a *Gente Seguradora*, CNPJ: 90.80.605/0001-02.

Em relação ao conserto do Corolla Altis, o valor bruto (peças e mão de obra) saiu no valor de R\$ 26.723,77, o qual foi coberto R\$ 24.723,77 pela seguradora, restando o valor da franquia.

Outrossim, o valor bruto do conserto do Corolla Cross foi de R\$ 6.019,06, o qual foi coberto R\$ 4.019,06 pela seguradora, restando, também, os R\$ 2.000,00 da franquia.

4 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O conserto dos dois veículos já foi realizado pela empresa *Car House Veículos LTDA - Ipiranga*, CNPJ: 94.673.480/0010-96.

5.2. Vencimento dos boletos: 18/09/2023.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Barbara Ferreira Fragoso Calheiros
Telefone	(51) 3255-2281
E-mail	barbara.fragoso@trt4.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O objeto já foi recebido, faltando, apenas, o pagamento dos boletos referentes à franquia.

8 VALOR DA CONTRATAÇÃO

Cada boleto é limitado à franquia, cujo valor é de R\$ 2.000,00.

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica do Corolla Cross: fl. 184;

9.2 Boleto do Corolla Cross - fl. 185;

9.3 Nota Fiscal Eletrônica do Corolla Cross - fl. 183;

9.4 Nota Fiscal de Serviço Eletrônica do Corolla Altis - fl. 186;

9.5 Boleto do Corolla Altis - fl. 187;

9.6 Orçamento autorizado pela seguradora - Corolla Altis - fls. 188-192;

9.7 Orçamento autorizado pela seguradora - Corolla Cross - fls. 193-197.

10 SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
João Luiz Peixoto da Silva Diretor da Secretaria de Segurança Institucional



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JOÃO LUIZ
PEIXOTO DA
SILVA
31/08/2023 19:11

versão março/2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Pagamento de dois boletos referentes à franquia do seguro dos veículos oficiais (Proad 89/2023), oriundos de dois sinistros.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor: Secretaria de Segurança Institucional

Responsável: João Luiz **Peixoto** da Silva

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A franquia pertence ao contrato de nº 07/2023 de seguro de veículos da frota do TRT4 (Proad nº 89/2023).

Os veículos sofreram danos oriundos de ocorrência de sinistros dos servidores lotados na Seção de Transporte: Rudimar Mendes de Souza - Corolla Altis JBU0F14 - Proad 4276/2023; e Jorge Walter Martins Gaertner Junior - Corolla Cross JBS3C78 - Proad 5795/2023.

Tais boletos estão vinculados às notas fiscais eletrônicas de serviço da mão de obra e da Nota Fiscal Eletrônica dos produtos.

Os valores de cada boleto são limitados à franquia (R\$ 2.000,00). A empresa do seguro é a *Gente Seguradora*, CNPJ: 90.80.605/0001-02.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade da contratação, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Em relação ao conserto do Corolla Altis, o valor bruto (peças e mão de obra) saiu no valor de R\$ 26.723,77, o qual foi coberto R\$ 24.723,77 pela seguradora, restando o valor da franquia.

Outrossim, o valor bruto do conserto do Corolla Cross foi de R\$ 6.019,06, o qual foi coberto R\$ 4.019,06 pela seguradora, restando, também, os R\$ 2.000,00 da franquia.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

Pagamento de dois boletos referentes à franquia dos veículos Corolla Cross, placa JBS3C78, e Corolla Altis, placa JBU0F14.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data ____/____/____ Motivo:

(x) Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](#)).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Luiz **Peixoto** da Silva
Diretor da Secretaria de Segurança Institucional